



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO VI Nº 1229- BERNARDO DO MEARIM, QUINTA- FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2018. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0301001/2018

“Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua EQUIPE DE APOIO, para atuação em PREGÃO PRESENCIAL e SRP.”

EUDINA COSTA PINHEIRO, Prefeita do município de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 66 e inciso II do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Pregoeira Oficial e a respectiva Equipe de Apoio para a realização da Licitação, na modalidade Pregão, do tipo Presencial e Sistema de Registro de Preços, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no decorrer deste exercício de 2018, conforme abaixo identificados pelos seguintes servidores:

1. Pregoeira:

Mildrid Magalhães Paulino Costa: matrícula 143, portadora do RG nº 718240979 SSP/MA e CPF: 063.188.353-34 ;

2. Equipe de Apoio:

a) **Francisco Fábio dos Santos Viana:** matrícula nº 082, RG nº 18706012001-0-SSP/MA e CPF nº 002.982.533-48;

b) **Francisca Regilda Furtado Leite:** matrícula 156, RG nº 043012702011-2-SSP/MA e CIC nº 199.914.098-23;

c) **Mariana Sterfanny Rodrigues do Vale:** matrícula 819, portadora do RG nº 041091762010-3-SSP/MA e CPF nº 607.061.883-14.

Art. 2º - Caberá a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, cuja atribuição inclui dentre outras o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e alterações e o Decreto Municipal nº 2411001/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2018.

EUDINA COSTA PINHEIRO
Prefeita Municipal
RG: 23163782002-6 SSP MA
CPF: 475.882.763-

PORTARIA Nº 0301002/2018

“Institui a Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e ao cadastramento de licitantes, no exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - A Comissão será formada pelos servidores:

I-Para Presidente da Comissão Central de Licitação:

FRANCISCA REGILDA FURTADO LEITE, matrícula nº 156; RG nº 043012702011-2-SSP/MA, e CIC nº 199.914.098-23;

II-Para Membros da Comissão Central de Licitação:

a) **FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA,** matrícula 082; RG nº 18706012001-0-SSP/MA e CPF nº 002.982.533-48, e

b) **MILDRED MAGALHÃES PAULINO COSTA:** matrícula 143, portadora do RG nº 718240979 SSP/MA e CPF: 063.188.353-34

III – Para Suplente

a) **Mariana Sterfanny Rodrigues do Vale:** matrícula 819, portadora do RG nº 041091762010-3-SSP/MA e CPF nº 607.061.883-14;

Art. 3º - Fica a Presidente da Comissão Central de Licitação, autorizada a adjudicar o objeto licitado à empresa vencedora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2018.

EUDINA COSTA PINHEIRO
Prefeita Municipal
RG: 23163782002-6 SSP MA
CPF: 475.882.763-04

PORTARIA Nº 0301003/2018

A Secretária Municipal de Governo de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do Artigo 66 e inciso II o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **Marcos Vinicius Barros de Araújo**, inscrito no CPF 026.892.223-37, e no RG sob nº 0222912820029-SSP/MA, para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Compras Públicas e Gerenciamento de Contratos**, exercendo a função de servidor responsável pela pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Poder Executivo do Município de Bernardo do Mearim-MA.

Art. 2º - ATUAR na função de responsável pela pesquisa de preços, observando as atribuições constantes da Lei nº 8.666/1993, art. 40 X e art. 43, IV e demais legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 03 de Janeiro de 2018.

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA FURTADO LEITE

RG 033513922007-0 SSP/MA

CPF 428.030.043-72

Secretária Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 0301004/2018

O Secretário Municipal De Planejamento Administração e finanças de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor ANTONIO JEAN DE BRITO SILVA, Portador do CPF 000.841.373-80 e Matrícula: 142, como Servidor Responsável pela solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento Administração e finanças de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão em 03 de janeiro de 2018.

ANTONIO BESERRA DE FRANÇA

RG 372935940 SSP/MA

CPF 717.222.113-34

Secretário Municipal De Planejamento Administração e finanças

PORTARIA Nº 0301005/2018

O Secretário Municipal de Saúde de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora ANTONIA AELISSANDRA CAMPOS GONÇALVES, Portadora do CPF 865.364.863-15 e Matrícula: 785, como Servidora Responsável pela solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão em 03 de janeiro de 2018.

José Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 642.677.413-87
Portaria: 0201003/2017

PORTARIA Nº 0301006/2018

O Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor FRANCISCO PAIVA DA ROCHA, Portador do CPF 453.384.931-87 e Matrícula: 478, como Servidor Responsável pela solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão em 03 de janeiro de 2018.

Antônio Hilton Laranjeira Silva
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo,
Transporte e Trânsito
CPF: 556.976.313-91
Portaria: 0201008/2017

PORTARIA Nº 0301007/2018

O Secretário Municipal de Educação de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora MÁRCIA ERICA RIBEIRO GOMES, Portadora do CPF 002.250.113-44 e Matrícula: 381, como Servidora Responsável pela solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal De Educação de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão em 03 de janeiro de 2018.

Railson Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017

PORTARIA Nº 0301008/2018

O Secretário Municipal de Assistência Social de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora MARIA WELLIANE VERAS SOARES, Portadora do CPF 783.850.243-87 e Matrícula: 109, como Servidora Responsável pela solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal De Assistência Social de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão em 03 de janeiro de 2018.

Josinaldo Soares de França
Secretário Municipal de Assistência Social,
Trabalho, Prom. Igualdade Racial
CPF: 024.601.804-62
Portaria nº 0201005/2017

PORTARIA Nº 0301009/2018

O Secretário Municipal De Agricultura e Desenvolvimento Econômico de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor OSINAR SOARES MOURA, Portador do CPF 225.236.503-04 e Matrícula: 479, como Servidor Responsável pela solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal De Agricultura e Desenvolvimento Econômico de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão em 03 de janeiro de 2018.

James Cláudio Alves da Silva
Secretário Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Econômico
CPF: 453.293.973-91
Portaria nº 0201006/2017

PORTARIA Nº 0301010/2018

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora SAMARA PIRES LOIOLA, Portadora do CPF 017.132.893-00 e Matrícula: 449, como Servidora Responsável pela solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal De Cultura, Turismo e Juventude de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão em 03 de janeiro de 2018.

IZAEL VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de
Cultura, Turismo e Juventude
CPF: 864.148.013-72
Portaria: 0201010/2017

PORTARIA Nº 0301011/2018

O Secretário Municipal de Esporte, Desporto e Lazer de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor FRANCISCO PAIVA DA ROCHA, Portador do CPF 453.384.931-87 e Matrícula: 478, como Servidor Responsável pela solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Esporte, Desporto e Lazer.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Esporte, Desporto e Lazer de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão em 03 de janeiro de 2018.

Claudijon Costa Brasil
Secretário Municipal de Esporte,
Desporto e Lazer
CPF: 861.663.283-20
Portaria: 0201009/2017

PORTARIA Nº 0301012/2018.

A Prefeita Municipal de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do Artigo 66 e inciso II o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhorita, **Mariana Sterfanny Rodrigues do Vale, matrícula 819, portadora do RG nº 041091762010-3-SSP/MA e CPF nº 607.061.883-14**, para o Cargo em Comissão de MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 03 de Janeiro de 2018.

EUDINA COSTA PINHEIRO
Prefeita Municipal
RG: 23163782002-6 SSP MA
CPF: 475.882.763-04

DECRETO Nº 0301001/2018

Bernardo do Mearim, 03 de janeiro de 2018.

Regulamenta as atribuições da Comissão Central de Licitação – CCL.

A Prefeita Municipal de Bernardo do Mearim, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - À Comissão Central de Licitação – CCL, órgão da Administração Direta vinculada ao Chefe do Poder Executivo, compete o desempenho das funções das Comissões processantes de licitações, consignadas nas normas gerais expedidas pela União, no exercício da competência prevista no art. 22, XXVII da Constituição Federal, além das outras funções a elas conferidas pelo presente Decreto.

Parágrafo Único – As

Competências da Comissão Central de Licitação – CCL incidirão sobre todos os órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, sempre com vistas à realização dos Princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 2.º - No exercício das competências referidas no artigo anterior, e além delas, incumbirá à Comissão Central de Licitação – CCL, inclusive:

I – receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;

II – elaborar os editais, cartas-convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pela unidade fazendária interessada na aquisição do bem ou serviço ou obra, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;

III – encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;

IV – receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;

V – fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;

VI – formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;

VII – instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

VIII – abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;

IX – tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;

X – instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XI – resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessários;

XII – abrir os envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;

XIII – examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;

XIV – proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XV – elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;

XVI – instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XVII – adjudicar o objeto ao licitante vencedor;

XVIII – encaminhar os autos a autoridade superior para homologação do processo;

XIX – publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;

XX – exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CCL.

Parágrafo Único – As dispensas de licitação das entidades da Administração Direta, após verificação de preço de mercado, e quando enquadradas nos incisos **I** e **II** do art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de julho 1993, sem prejuízo do que dispõe seu parágrafo único, serão feitas pelo Órgão Requisitante e comunicadas por escrito à Comissão Central de Licitação – CCL, ao Procurador Geral do Município e demais órgãos de controle interno.

Art. 3.º - A Comissão Central de Licitação – CCL será dotada de autonomia administrativa.

Art. 4.º - No exercício de suas atividades-fim, a Comissão Central de Licitação – CCL atuará sem subordinação hierárquica.

Art. 5.º - A Comissão Central de Licitação – CCL será composta por três membros, todos dotados de inquestionável idoneidade moral e formação e experiência técnica no âmbito de suas atribuições, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, sendo pelo menos dois deles servidores públicos municipais estáveis.

Parágrafo Único – O mandato dos membros da Comissão Central de Licitação – CCL, não excederá a

1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 6.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 03 DE JANEIRO DE 2018.

EUDINA COSTA PINHEIRO
Prefeita Municipal
RG: 23163782002-6 SSP MA
CPF: 475.882.763-04

